



**SUMÁRIO**

*Presidência.....01*  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01*  
*Corregedoria.....02*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 387/PRES, 28 de abril de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula SIAPE nº 2201943, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente da Funai

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 124/CGGP, de 28 de abril de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de maio de 2016, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

Nome	Mat.	Func. Conf.	Lotação	Período
BERNARDA SOARES DA COSTA	445425	-	CFPEA-São Luis-MA	02/05/2016 a 30/06/2016
CATARINO SEBIROP DA SILVA	444751	-	CTL/JPR-I-RO	02/05/2016 a 30/07/2016
ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	445847	-	CTL Minaçu/GO	09/05/2016 a 07/06/2016
MARTINS TOLEDO DE MELO	444196	-	CTL Tangara da Serra	05/05/2016 a 03/07/2016
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	693745	-	CTL Porto Velho	20/05/2016 a 18/06/2016
SUELI LOPES DE OLIVEIRA	443286	-	CTL Funai - Natal	17/05/2016 a 15/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 120/CGGP, de 20 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de abril de 2016, de forma que: Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1596724	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente em Indigenismo	AIV	AV

leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1705495	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente em Indigenismo	AIV	AV

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 033/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de abril de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000254/2011-01, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 227/2014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17/05/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11/13 de 17/07/2011, considerando o prazo da Portaria 019/CORREG/FUNAI/MJ, de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270 para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 034/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de abril de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.007133/2011-82, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Relatório Final exarado pela Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 058/CORREGEDOR/FUNAI/MJ de 15 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI nº 03-04 de 16 de fevereiro de 2012, ratificadas pelo Despacho nº 016/2013/SEAN/CORREG-FUNAI de 18 de setembro de 2013, nos autos do Processo Administrativo 08620.021289/2012-57, anexado ao Processo Administrativo nº 08620.007133/2011-82, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1741, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 0745142 para sob a presidência do primeiro, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Corregedor



**PORTARIA Nº 35/CORREG/FUNAI/MJ, de 27 de abril de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002445/2009-85, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 309/2013/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23/10/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 19-20 de 23/10/2013, considerando o prazo da Portaria nº 020/CORREG/FUNAI/MJ de 01 de março de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1741, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 0745142 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor